Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	:	**DSG - G.JRPC - 1260/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/12240/2013
PROTOCOLO	:	1433052
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RESPONSÁVEL	:	PEDRO ARLEI CARAVINA
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2013
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PERMANENTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2013
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	:	MARIA APARECIDA PELOSSI BERTACO – ME PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA SEQUEIRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COM. LTDA

DECIDO pela regularidade dos procedimentos de licitação e de formalização da Ata de Registro de Preços nº 11/2013, conforme dispõe a regra do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Depois de tomadas as providências previstas no art. 70, § 2º, do Regimento Interno, os autos devem ser encaminhados à 1ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Orientação Técnica Interna nº 3, de 2010.

Campo Grande, 8 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

GC